



JORNAL da REPÚBLICA

PUBLICAÇÃO OFICIAL DA REPÚBLICA DEMOCRÁTICA DE TIMOR - LESTE

§ 0.15

Número Extraordinário

SUMÁRIO

PRESIDENTE DA REPÚBLICA :

Decreto do Presidente da República N.º 60/2023 de 30 de Junho

Exoneração do Superintendente ID n.º 10074 João Belo dos Reis do cargo de Adjunto-Chefe da Casa Militar 1

Decreto do Presidente da República N.º 61/2023 de 30 de Junho

Nomeação do Superintendente-Assistente ID n.º 1012 Luís Soares Barreto para o cargo de Adjunto-Chefe da Casa Militar da Presidência da República 1

É exonerado o Superintendente ID n.º 10074 João Belo dos Reis do cargo de Adjunto-Chefe da Casa Militar da Presidência da República.

Publique-se

O Presidente da República

José Ramos-Horta

Assinado no Palácio Presidencial em Díli, aos 29 de Junho de 2023

DECRETO DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA N.º 61/2023

de 30 de Junho

NOMEAÇÃO DO SUPERINTENDENTE-ASSISTENTE ID N.º 1012 LUÍS SOARES BARRETO PARA O CARGO DE ADJUNTO-CHEFE DA CASA MILITAR DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

O Presidente da República, no exercício das suas funções de Comandante Supremo das Forças Armadas, é apoiado pela Casa Militar.

O Presidente da República possui competência legal para nomear e exonerar o Adjunto-Chefe da Casa Militar, nos termos do n.º 3 do artigo 26º da Lei Orgânica da Presidência da República (Lei n.º 3/2011, de 1 de Junho, alterada pela Lei n.º 1/2014, de 29 de Janeiro), pelo que decreta:

É nomeado Superintendente-Assistente ID n.º 1012 Luís Soares

DECRETO DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA N.º 60/2023

de 30 de Junho

EXONERAÇÃO DO SUPERINTENDENTE ID N.º 10074 JOÃO BELO DOS REIS DO CARGO DE ADJUNTO-CHEFE DA CASA MILITAR

Considerando que o Superintendente ID n.º 10074 João Belo dos Reis integra as listas para promoção ao posto superior e que o mesmo manifestou interesse na progressão da sua carreira profissional.

Considerando que existe um considerável número de elementos da Polícia Nacional de Timor-Leste que no corrente ano vai transitar para a situação de aposentação.

O Presidente da República, nos termos do n.º 3 do artigo 26º da Lei Orgânica da Presidência da República, Lei n.º 3/2011, de 1 de Junho, decreta:

Barreto para o cargo de Adjunto-Chefe da Casa Militar da Presidência da República com efeitos a partir do dia um de Julho.

Publique-se.

O Presidente da República

José Ramos-Horta

Assinado no Palácio Presidencial Nicolau Lobato, no dia 30 de Junho de 2023